



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

**PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO**

**02/Disc.- Jogo Os Sandinenses GDRC/ GD Joane, C.D. Divisão Pró Nacional, de 29.05.2021**

**1 – Considerar o Sr. Luís Miguel Mendes Sousa, cc14378126, treinador do GD Joane, incurso no art.º 95º n.º2 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- a) Suspensão 2 (dois) meses, tendo já cumprido 1 (um) em Suspensão preventiva.**
- b) Multa de 100 (cem) euros.**
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e imposto de justiça.**

O Conselho de Disciplina da AF Braga